

Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 17 de novembro de 2015.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência da Conselheira Lillian Daisy Gonçalves Wolff. Presentes os Conselheiros Titulares Blênio Cezar Severo Peixe, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, José Olivir de Freitas Junior e Roseli Terezinha Boschilia. Presente também o Conselheiro Suplente Glauco Gomes de Menezes. Justificaram suas ausências os Conselheiros Renato Nickel, Marisa Fernandes Castilho, Raciele Ivandra Guarda Korelo, Jhenifer Alcantara Baptista, Rosa Maria Cardoso Dalla Costa e Viviane Gaspar Ribas El Marghani. Havendo quórum, iniciou-se a sessão. Sem informes deu-se início à reunião. **Ordem do dia: 01) Processo nº 030681/214-76 - Remoção da Docente Michele Rigon Spier do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia para o Departamento de Engenharia Química. Interessada: Michele Rigon Spier. Relator de Vista: Conselheiro José Olivir de Freitas Junior. Relator Original: Conselheiro Glauco Gomes de Menezes.**

Com a palavra o relator original exarou parecer nos seguintes termos: “*Considerando o exposto, sou de parecer **desfavorável** à solicitação do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia de que o código e respectivos pontos da vaga da Profa. Michele Rigon Spier permaneçam com o departamento de origem*”. Na sequência o relator de vista leu seu parecer: “*Tendo em vista o exposto no item 3 deste parecer, não dou provimento à solicitação de “permanência da vaga e dos respectivos pontos no DEBB” e sou favorável à homologação da remoção da servidora Michele Rigon Spier para o Departamento de Engenharia Química, sem ônus para o departamento, conforme estabelecido pela CAISS, consubstanciada pelo laudo de Avaliação de Capacidade Laborativa – ACL 020/2014. 6. SUGESTÕES; NOTAS; OBSERVAÇÕES, ADENDOS Sugiro que o processo seja remetido ao Conselho de Planejamento e Administração para apreciação e eventual deliberação sobre eventual atribuição de pontos ao DEBB, considerando a iminência da extinção deste devido à remoção de servidora, ou outra deliberação que o COPLAD julgar pertinente*”. Em discussão e votação o parecer do relator de vista foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 092021/2015-60 - Recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Matemática que indeferiu a quebra de pré-requisito. Interessada: Sirley Santos Cezar Siqueira. Relatora: Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.**

A relatora exarou parecer nos seguintes termos: “*Com base nas considerações acima, e por estar de acordo com a legislação vigente, sou de parecer que seja homologada a matrícula da estudante Sirley Santos Cezar Siqueira na disciplina CD037 Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura I, equivalente à CM134 no segundo semestre de 2015*”. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 091096/2015-23 - Recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Matemática que indeferiu a quebra de pré-requisito. Interessada: Sabrina Ribeiro da Silva. Relatora: Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.**

A relatora exarou parecer nos seguintes termos: “*Com base nas considerações acima, e por estar de acordo com a legislação vigente, sou de parecer que a estudante Sabrina Ribeiro da Silva tenha a quebra de pré-requisito e seja matriculada na disciplina CM128 Geometria Euclidiana e não Euclidiana, consistente na disciplina CM126 – Teoria de*

1 *Grupos, no segundo semestre de 2015*”. Em discussão e votação o parecer foi aprovado
2 por unanimidade. Finda a pauta, nada mais havendo a Presidente agradeceu a presença
3 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Emília Dias Barreto, lavrei a
4 presente ata que segue assinada por todos.